



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 023, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia 10.03.2023, para tratar de assuntos institucionais junto ao ITEP/RN, tendo por objetivo dirimir alguns pontos sobre a viabilidade de realizar uma ação cidadania no município de São Vicente, visando a emissão de documentos de identidade para a população que ainda não dispõe do tipo de documento pessoal, fazendo ao pagamento de uma diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado a custear despesas decorrentes da viagem.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 09 de março de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária